



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA
RECEITA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN 2019 – PARA FINS DE ITR

Em cumprimento ao disposto nas Instrução Normativa RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019 e Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11 de maio de 2016, seguem abaixo as informações sobre o **Valor da Terra Nua – VTN - por hectare** – informados à Receita Federal do Brasil pelo **Município de Redentora - RS** para o ano de **2019**:

Ano	<i>Lavoura Aptidão Boa</i>	<i>Lavoura Aptidão Regular</i>	<i>Lavoura Aptidão Restrita</i>	<i>Pastagem Plantada</i>	<i>Silvicultura ou Pastagem Natural</i>	<i>Preservação da Fauna ou Flora</i>
2019	R\$ 19.500,00	R\$ 14.100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.800,00

- I. **Responsável pelo Levantamento de dados:** Laudo Técnico de acordo com a IN RFB 1.877/2019, ART/CREA RS 10267258.
- II. **Descrição da Metodologia Utilizada:** Levantamento efetuado com método comparativo de dados de mercado, com algumas particularidades, adotando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa RFB 1.877/2019.
- III. **Período de realização da Coleta de Dados:** A realização da coleta de dados foi efetuada entre os dias 10/06/2019 a 26/06/2019.

Magnus Antonio Giacomini
Fiscal Tributário
Mat. 1.751